



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 59/2023 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2023.

Aprova Regimento do curso de pós-graduação *stricto sensu* em História, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.017913/2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do curso de pós-graduação *stricto sensu* em História - Doutorado Acadêmico, da UFFS *Campus* Chapecó-SC, conforme o anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 2 de outubro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de agosto de 2023.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 10:05)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###009#2

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 16:49)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR

PROEC (10.48)

Matricula: ###428#0

Processo Associado: 23205.017913/2023-69

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 59, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 29/08/2023 e o código de verificação: a4969383cd